



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Processo Administrativo nº 16.664/2015

**RESOLUÇÃO Nº 15.622/2015**  
**(24/9/2015)**

*Designa Juiz de Direito para exercer a  
Jurisdição na 33ª Zona Eleitoral (Maceió),  
por um biênio.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

**CONSIDERANDO** o contido no Processo Administrativo nº 16.664/2015, instaurado por provocação da Seção de Registros de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades, unidade vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES, em razão da publicação da Resolução TRE/AL nº 15.617, de 02/09/2015, que remanejou a 33ª Zona Eleitoral para esta Capital;

**CONSIDERANDO** os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

**CONSIDERANDO** que o magistrado Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Titular da 4ª Vara da Cível de Maceió, é o juiz que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da mencionada Comarca;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Dr. Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maceió, para exercer a titularidade da 33ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

**Art. 2º.** O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Processo Administrativo nº 16.664/2015

eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para os devidos registros e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2015.

**Des. SEBASTIÃO COSTA FILHO**  
Presidente

**Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**

**Des. ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA**

**Des. ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO**

**Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**

**Des. FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES**

**Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS**

**Dr. MARCELO TOLEDO SILVA**  
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Processo Administrativo nº 16.664/2015

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**Protocolo Nº 16.664/2015**

**ORIGEM: MACEIÓ - AL**

**JULGADO EM: 24/9/2015**

**RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SEBASTIÃO COSTA FILHO**

**PRESIDENTE DA SESSÃO: DESEMBARGADOR ELEITORAL SEBASTIÃO COSTA FILHO**

**PROCURADOR(A) REGIONAL ELEITORAL: DR(A). MARCELO TOLEDO SILVA**

**SECRETÁRIO(A): DRA. MARIA CELINA BRAVO**

**DECISÃO:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por unanimidade de votos, designar o Dr. Marcelo Tadeu Lemos de Oliveira, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Maceió, para exercer a titularidade da 33ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio. (Resolução nº 15.622, de 24/9/2015).

Por ser verdade, firmo a presente.

Maceió, 24 de setembro de 2015.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS  
Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários

**CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.622 foi conferido(a) na 71ª Sessão Ordinária, realizada em 24/09/2015, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 170, em 25/9/2015: à(s) fl(s). 4/5. Eu \_\_\_\_\_ (Márcia Maria Trocoli Torres Pereira) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 25/09/2015.

CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS